

RESOLUÇÃO Nº 878/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a reunião da Câmara Técnica da CIB/SUS-ES, em 13 de maio de 2009, que após análise sugere aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, "ad referendum", a Resolução n.º009/09 do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional Vitória, que aprova a qualificação de 23(vinte e três) Equipes de Saúde Bucal - ESB, modalidade I, na Estratégia Saúde da Família, para o município de Vitória.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de maio de 2009.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde